



DECRETO N.º 50.482, DE 30/12/2025.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, a partir de 22.12.2025, conforme Processo Eletrônico n.º 52.902/2025:

Nome	Matrícula	Secretaria
YASMIN CRUZ COSTA GONÇALVES	41792	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.12.2025.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal